



REQUERIMENTO Nº. 074/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22052660-5 - 17/05/2022 12:23:28
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: REQUERIMENTO Nº: 074/2022
Natureza: SOLICITAÇÃO
Chave de validação: 4VR9NT

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE.

Sr. Paulo César Cordeiro Vilela

Requeiro à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Exmº. Sr. Dr. José Fabrício Silva de Lima, Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco, cópia desta Proposição solicitando a nomeação de um Defensor Público titular, lotado permanentemente para a Comarca de Jupi, para que seja retomado a atuação contínua e ininterrupta do órgão de defesa da população.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 17 de maio de 2022.

Lêdson Lins de Oliveira
VEREADOR REQUERENTE

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal em seu artigo 134 estabelece que a Defensoria Pública "é a instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados".

A Defensoria Pública presta assistência jurídica integral e gratuita aos cidadãos em condição de vulnerabilidade social, econômica e jurídica, que não podem pagar os custos financeiros da contratação de um advogado particular. Nesse sentido é atribuição da Defensoria Pública do estado prestar esse serviço essencial à população carente, de forma integral e gratuita.

Os defensores podem auxiliar com orientações jurídicas, dar entrada em ações ou fazer defesas judiciais nas áreas de Direito de Família, Cível, Criminal, Infância e Juventude e Execução Penal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

APROVADO (A)
18/05/2022

Atualmente, no nosso município temos a carência de um **Defensor Público** para defender os interesses individuais e coletivos das crianças e dos adolescentes, dos consumidores, dos idosos, das pessoas com deficiência, das mulheres vítimas de violência doméstica e de outros grupos vulneráveis que mereçam especial proteção do Estado. Há cerca de 05 (cinco) anos que o cidadão jupiense está desassistido, não tendo a quem recorrer.

Assim, nobres vereadores, com esta propositura estaremos promovendo a difusão e a conscientização sobre os direitos do cidadão. Mas, acima de tudo, com o entendimento da **Defensoria Pública Geral do Estado de Pernambuco**, a vinda de um **Defensor Público** titular para a Comarca de Jupi, garantirá e assegurará o exercício pleno de direitos e garantias fundamentais aos cidadãos jupienses.

Lédson Lins de Oliveira
VEREADOR REQUERENTE